



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

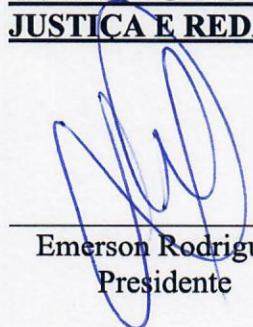
Projeto de Lei nº. 010/21
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 010/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 010/21, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados ao Departamento de Desenvolvimento Social;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Especial ocorrerá por conta de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS- obtido com a apresentação de emendas de parlamentares;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 010/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

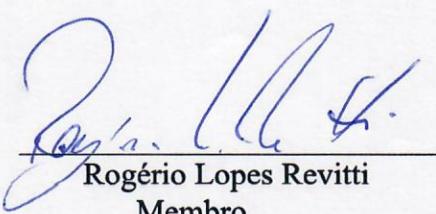
SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO



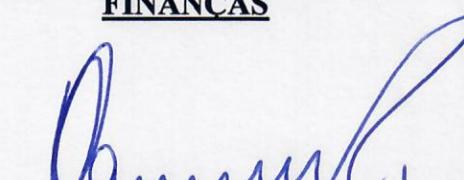
Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator



Adolfo Aparecido Teixeira
Membro